

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 746, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2441	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS 60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :								
PROCESSO 12101 - SECRETARIA DE ESTADO								
: 2441 D E AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
20	334	191	4390 9900	A p o i o a o Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F 339000000	100	OD NO	60.000,00
TOTAL GERAL:								60.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 -
2441 SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS FONTES
DE TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
06	181	335 4271 9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F 449000000	100 OD NO	60.000,00

TOTAL FISCAL: 60.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 60.000,00

ANEXO III
Processo: 2441 Unidade 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Orçamentária: FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 4390 - Apoio ao Fortalecimento da Regional: 9900 - ESTADO
Agricultura Familiar

Meta Física: Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Ação
Processo: executada/monitorada/avaliada(Unidade) 1,00

Processo: 2441 Unidade 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE
Orçamentária: SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE: 4271 - Manutenção das Ações Gerais do Regional: 9900 - ESTADO
Policiamento Ostensivo

Meta Física: Unidade mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste
Processo: Unidade mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 733dd498

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar